



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 22 DE, 28 DE MAIO DE 2020

Denomina “Rua Carmen Cláudia Yarzon Jacques”, a rua localizada no Residencial Lago Azul, anteriormente denominada como “Rua Projetada I”.
(autor: Valdevino Vargas Ribeiro)

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A “*Rua Projetada I*”, localizada no Residencial Lago Azul, passa a denominar-se “*Rua Carmen Cláudia Yarzon Jacques*”, conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA Nº 10 DE 28 DE MAIO DE 2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, com o fim específico de dar nome a logradouro público, com denominação “Rua Carmen Cláudia Yarzon Jacques”, a rua localizada no Residencial Lago Azul, anteriormente denominada como “Rua Projetada I”.

Carmem Cláudia Reverdito Yarzon, natural de Bonito MS (distrito de Miranda) nascida em 16 de julho de 1937, filha de Salustiano Claudio Yarzon e Maria Tereza Reverdito Yarzon (Dona Maruca).

Carmem Cláudia era filha única nascida 02 meses após o falecimento de seu pai, foi criada pela mãe senhora Maruca (Maria Tereza) na cidade de Bonito mais precisamente em terras na região dos 3 morros e posteriormente na atual vila Maruca.

Em idade escolar, menina Carmem Cláudia foi estudar em seu primário na cidade de Aquidauana, em Colégio regime de internato (Escola das Irmãs). Ali longe da mãe e demais familiares permaneceu até que completasse os estudos, já que era essa oportunidade das meninas. Saía para as férias e retornava a escola.

Com os anos de convivência nesta comunidade escolar, despertou-lhe o interesse por tornar -se uma docente. Ali formou-se no curso normal. Aos dezesseis anos de idade, já sentia a necessidade de trabalhar para ajudar a mãe.

Ao retornar para Bonito, com um excelente aprendizado e muita força de vontade, começou a dar aula para crianças que necessitavam e não tinham condições.

Aos 20 anos de idade, no dia 21 de julho de 1957, casou com o senhor Adair Jacques, a qual passou a assinar o nome: Carmem Cláudia Yarzon Jacques. Desta união tiveram seis (6) filhos: Inês Yarzon Jacques (in memoria), Luiz Getúlio Yarzon Jacques, Eda Yarzon Jacques, José Roberto Jacques, Vicente Yarzon Jacques e Ana Luiza Yarzon Jacques.

Morando e fazendas, sempre trabalhando como professora em escolas rurais da região de Bonito, sendo a última escola a dar aula foi a antiga Escola Municipal Rural Mista (Fazenda Esperança), qual alfabetizou várias crianças que moravam nas proximidades inclusive seus próprios filhos.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL**

No ano de 1972, com a necessidade que tiveram de uma melhor qualidade de vida e estudo aos filhos, já que na fazenda não existia o nível de escolaridade na qual necessitavam, tiveram que deixar a zona rural e vir para a cidade. Desta forma, com a experiência em alfabetização foi nomeada para trabalhar na Escola Bonifácio Camargo Gomes-BCG, permanecendo ali até o ano de 1986, ano em que se aposentou como professora.

No dia 17 de fevereiro de 2007. Já bastante debilitada devido a sério problema cardíaco que enfrentava, veio a óbito, deixando seus filhos, 11 netos, familiares e muitos amigos.

Diante do exposto, certo da importância do Projeto de Lei, solicito que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posteriormente aprovado. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

Valdevino Vargas Ribeiro

Vereador



Santos Pereira

2º OFÍCIO

Dr. Carlos Henrique dos Santos Pereira
Oficial do Registro Civil da 1ª Circunscrição
2º Tabelião

Drª Cinthya Spengler dos Santos Pereira Barbosa Santos
Substituta

LIVRO Nº 191

FOLHA Nº 203

TERMO DE ÓBITO Nº 84.

CERTIFICO que, em data de **dezessete de fevereiro de dois mil e sete** no Livro Número 191 às Folhas 203 sob o nº 84.195, foi feito o Registro do óbito de :

CARMEM CLAUDIA YARZON JACQUES

falecida em 17 de fevereiro de 2007 às 07:00 horas, em **SANTA CASA CAMPO GRANDE-MS**.

Sexo **FEMININO** profissão **PROFESSORA** natural de **BONITO-MS** residente e domiciliada **RUA VINTE NOVE DE MAIO, , 404 VILA MARUCA - CAMPO GRANDE-MS** com **sessenta e nove**

Anos de idade, estado civil **CASADA**, filha de **SALUSTIANO CLAUDIO YARZON** profissão ,

....., - e residente em - e **MARIA TEREZA REVERDITO YARZON**

profissão , - e residente em - Tendo sido declarante **VALDECI**

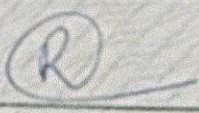
A DIAS, AGENTE FUNERÁRIO e o Óbito atestado pelo Dr. **MARA REGINA F M CORREIA (**

2195) que deu como causa da morte **INSUFICIÊNCIA CARDIACA**

CONGESTIVA,INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA,FALÊNCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS. e o

sepultamento foi feito no cemitério **BONITO** na cidade de **BONITO-MS**.

Observação : **DOCUMENTO APRESENTADO RG001670187 MS,VISTO PELA DELEGACIA DE POLÍCIA.**

Eu  _____ Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição o subscrevo e assino.



CINTHYA SPENGLER DOS SANTOS PEREIRA BARBOSA SANTOS
Oficial Substituta do Registro Civil da 1ª Circunscrição

REGINA LÓTIA ALVES VARANI
Escrevente Autorizada
2º Ofício Santos Pereira

Santos Pereira - 2º Ofício

Avenida Afonso Pena, 1771 - CEP 79.002-071

Fone: (67) 3325-1378 - Fax: (67) 3325-1538 - Campo Grande - MS

